ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.104, de 18 de dezembro de 1998.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 75.000,00 para reforço de dotações do orçamento vigente.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0706 – FUNDO DE MANUTENÇÃO ENS. FUND. E VAL DO MAGISTÉRIO
0842188 2.055 – Transf. Fundo Manut. Desenv. Ensino Fundamental – Est.
3.2.2.2 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....R$ 75.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0402 – HABITAÇÃO
1057316 1.003 – Melhorias Habitacionais
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 13.000,00

1057316 2.017 – Manutenção das Atividades de Melhorias Habitacionais
3.1.2.0 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 11.000,00

0406 – INDÚSTRIA
1162346 1.006 – Instalação de Indústrias
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R$ 16.000,00
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis.....R$ 25.000,00

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0506 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
0418111 2.030 – Contrib. ao Fundo Munic. Agricultura e Pecuária
3.2.1.4 – Contribuições a Fundos.....R$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 18 de dezembro de 1998.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal